

**Aviso**  
**Concurso N° 1/ CE/ 2018-2019**  
**Contratação de Docente**  
**Código de Recrutamento 500**

Avisa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um docente, do código de recrutamento 500, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades no Agrupamento de Escolas de Santo André, nos termos definidos pelo Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho.

**Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**Duração semanal do contrato**

O contrato tem a duração semanal de 14 horas.

**Local de trabalho:**

Escola Secundária de Santo André, Av. Escola dos Fuzileiros Navais, Quinta da Lomba, 2830-148, Barreiro.

**Caraterização das funções**

Disciplina de Matemática Curso Profissional, Formador Cursos EFA.

**Requisitos de admissão**

*Licenciatura adequada à área de recrutamento.*

**Divulgação do concurso e envio de documentação**

Página do Agrupamento ([www.aesa.edu.pt](http://www.aesa.edu.pt)).

Envio de documentação: [diretora@aes.edu.pt](mailto:diretora@aes.edu.pt)

**Realização e prazos do concurso**

Página oficial da DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt))

**Critérios de seleção**

1) *Graduação Profissional - 100%.*

*Graduação profissional nos termos do nº1, do artº11º do Dec. Lei nº132/2012, de 27 de junho ou classificação académica, nos termos do nº1,*

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ**  
**Cód. (120340)**

Escola Secundária de Santo André - Sede Agrupamento  
Escola Básica 2+3 de Quinta da Lomba  
Escola EB1/JI Telha Nova nº 1  
J.I. 25 de Abril

*da alínea b) do artº 11º, do Dec.Lei nº132/2012 de 11 de junho (se não possuir qualificação profissional)*

- 2) *Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artº 12º, do Dec.Lei nº132/2012, de 27 de junho.*

**Fases de seleção**

1.ª Fase – *Análise da documentação enviada.*

2.ª Fase – *Afixação das listas com os resultados finais (na página eletrónica do Agrupamento e no átrio de entrada da ESSA). Os candidatos serão notificados por correio eletrónico, após contacto telefónico.*

**Aceitação**

*A aceitação da colocação pelos candidatos efetua-se por via da aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.*

*Barreiro, 1 de outubro de 2018*

*A Diretora*

*Maria Arlete Pereira da Cruz*